

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 80000
Por seis mezes..... 40000

O CORREIO PAULISTANO— é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sauctificados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n. 46.

Os annuncios dos assignantes tem insorção gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 100000
Por seis mezes..... 50000

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

23ª Sessão Ordinaria aos 16 de Março de 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro do Campos.

SUMARIO.—Expediente.—Discurso do Sr. Q. Telles.—Ordem do Dia.—1ª discussão do projecto n. 16. Discursos dos Srs. Q. Telles, Nébias, e Ribeiro de Andrada.—1ª discussão das posturas de Sorocaba. Approvação.—3ª discussão do projecto n. 8. Approvação.—3ª discussão das posturas de Pindamonhangaba, e Villa Bella da Princeza. Approvação.—2ª discussão do projecto n. 13. Discursos dos Srs. Paula Machado, e Nébias. Approvação.—2ª discussão do projecto n. 17. Approvação.

A's 10 e 3/4 da manhã, feila a chamada acham-se presentes 18 Srs. deputados, faltando com excusa os Srs. Amador, Barbosa da Cunha, Paula Toledo, Fonseca, e herão do Guaratinguetá, e sem ella os Srs. Pereira Chaves, Pinto Porto, Honorato, Corréa, Ribas, Segurado, Araújo, Emygdio de Fonseca, Marcondes, Martinho, Taques, Pacheco Jordão, Sertorio, e conego Andrade.

Depois da chamada comparecem os Srs. Taques, Sertorio, conego Andrade, Marcondes, Emygdio de Fonseca, Ribas, e Pacheco Jordão.

Lê-se, e approva-se a acta de antecedente.

O Sr. 1º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE OFFICIOS.

Tres do secretario do governo.

1º, enviando outro do encarregado da estatística da provincia com uma exposição analytica dos trabalhos estatísticos.—A' commissão de estatística.

2º, acompanhado de um additamento á tabella n. 12, do orçamento.—A' commissão de fazenda.

3º, pedindo a quota de 10.000 \$ rs., para medidas sanitarias.—A mesma commissão.

Da camara municipal do Bananal expõem as necessidades de seu municipio.—A' commissão das obras publicas.

PROJECTOS.

Dos Srs. Ribas, e Pacheco Jordão, sob n. 18, creando uma escola de instrução primaria elemental para o sexo masculino na freguezia de Itaqueri no municipio do Rio Claro, e outra para o sexo feminino na do Braz.—E' julgado objecto de deliberação, e a imprimir.

Do Sr. Rosa, sob n. 19, creando o officio de partidor para o juiz municipal e d'orphãos da villa Franca.—Igual destino.

PARCERES DE COMISSÃO.

Da commissão de camaras approvando os contas da camara de Queluz.—Approved.

Da mesma commissão concluindo com o projecto n. 20, autorizando a camara de Parahybuna, a vender uma morada de casas que serve de prisão nesse municipio, devendo applicar o producto ás obras da nova cadeia.—A' imprimir para a ordem dos trabalhos.

Da mesma commissão sobre as posturas da camara de S. João do Parahyba.—Para a ordem dos trabalhos.

São approvadas as redacções do projecto n. 6, das posturas de Jacarehy, Sorocaba, Constituição, Parahybuna, Atibaia, Bananal, e do projecto de reforma judiciaria.

REQUERIMENTOS.

Dos professores de primeiras letras do O, e de Guaratinguetá pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de instrução publica.

Da irmandade do Senhor dos Passos de Guaratinguetá pedindo 1.500 \$ rs. para a construção de um cemiterio.—A' commissão de obras publicas.

O Sr. QUEIROZ TELLES:—Pedi a palavra, Sr. presidente, para apresentar um requerimento que, comquanto seja simples, parece-me de vantagem para a provincia.

Convirá, Sr. presidente, que continuem em S. Paulo essas quarenta e tantas africanas livres que estão trabalhando na estrada de Santos? O serviço dessas africanas corresponde á despesa que com ellas se faz? Pois é proprio de uma preta o trabalho de abrir valias, carregar e quebrar pedras, etc.?

Se diz que essas africanas não ganham jornal; mas o sustento o vestuario tanto dellas como dos seus filhos, talvez que, em proporção do serviço que prestam, importem em muito mais do que isso; haveria muito mais vantagem em pagar-se a bons jornaleiros; além de que cada dez ou quinze africanas exige um feitor, de sorte que a despesa ainda torna-se maior.

O anno passado apresentei a a assemblea approvou um requerimento pedindo ao governo que nos informasse quanto a provincia despendia com os africanos. Tivemos informações

a esse respeito, mas de que modo? «No mez tal despendeu-se tanto com sustento, com isto e aquillo» e nada mais. Eis porque faço agora outro requerimento, assim de que S. Ex. nos diga se convém á provincia o trabalho desses africanos. S. Ex. tem meios para bem esclarecer-nos sobre este ponto; pôde ouvir tanto ao honrado Sr. Lacerda que esteve na administração do Cubatão como ao administrador actual. Se nos disser que convém, dissipará todas as minhas duvidas; e no caso contrario, pôde pedir ao governo geral que dê outro destino áquelles trabalhadores.

O anno passado, quando se tratou aqui da vinda de operarios estrangeiros, declarei que votava a favor só para ver se ficavam livres desses africanos. E em verdade, senhores, será compativel com a colonização livre a existencia dessa colonia de africanas, que não sei se realmente são livres? Quanto ganham essas pretos? Estão ali por sua vontade?

E agora pergunto, pôde mandar para aquele lugar os escravos que vem do interior da provincia apresentar-se aqui? Mas talvez não seja conveniente fallar a este respeito, e por isso páro aqui.

Os crioulos, filhos das africanas, de que utilidade serão para a provincia? Os estamos criando, mas, quando tiverem idade de prestar serviço, ficarão sob a mesma sujeição que os pais? O que são em presença de nossas leis, os filhos dos africanos livres? Não sei; não posso entrar nos pormenores desta questão.

E, senhores, será compativel com a moral publica a reunião de tantos africanos e africanas? Creio que o actual administrador ha de ter tomado, como o seu antecessor, as necessarias cautellas, mas isso não basta, não remedea a inconveniencia dessa reunião de sexos.

Ha muito que não passo pela estrada de Santos; mas tenho lido nos periodicos desta capital correspondencias em que se diz «Lá estão aquellas pretas carregando ou quebrando uma pedrinha, e em quanto passam os viajantes não fazem nada estão olhando.» Ora, se assim é, nunca trabalham, porque no caminho de Santos é incessante o transitio dos viajantes.

O Sr. RIBEIRO DE ANDRADA:—Trabalham de olho. (riso.)

O Sr. Q. TELLES:—O nobre deputado que tem passado por lá muitas vezes, pôde confirmar ou não a minha asserção.

O Sr. R. DE ANDRADA:—E' certo que trabalham pouco.

O Sr. Q. TELLES:—Aproveito o aparte do nobre deputado. Vou pois mandar á mesa, Sr. presidente, um requerimento pedindo essas informações ao governo; e desde já declaro a V. Ex. e a todos os nobres deputados que, se for necessario additar ou supprimir alguma cousa do mesmo requerimento, concordarei nisso de muito bom grado.

Lê-se, apoia-se e approva-se sem debate este requerimento.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 16 deste anno.

O Sr. Q. TELLES:—Não sei se esta é a 1ª ou a 2ª discussão...

O Sr. PRESIDENTE:—E' a primeira.

O Sr. Q. TELLES:—Julgo que será preciso emendar o projecto de modo que a sua disposição tenha applicação não só ao norte como ao sul da provincia, onde apparecer a epidemia, ficando o governo autorizado a despender o que for necessario.

Um Sr. DEPUTADO:—Isso só na 2ª discussão.

O Sr. Q. TELLES:—Por isso perguntei se esta era a primeira. Julgo que na 2ª discussão o projecto deve ser emendado neste sentido.

O Sr. NEBIAS:—A commissão de fazenda tratou somente do norte da provincia, porque a indicação dos nobres deputados referia-se unicamente ás urgencias que ali apparecem momentaneamente; mas na lei do orçamento, que brevemente tem de ser submettida á consideração da casa, ha de consignar uma verba autorizando o governo a fazer as despesas necessarias não só para prevenir a epidemia como para socorrer os pobres, quando sejam atacados em outros pontos da provincia. Nem era possivel que nós em materia tão grave como a saúde publica, quizessemos favorecer uma parte da provincia, esquecendo-nos de outros lugares que por sem duvida também são dignos de toda a attenção.

O Sr. R. DE ANDRADA:—Neste ponto tomo a liberdade de divergir da opinião do meu nobre parente e amigo; porquanto consta que na cidade de Santos já se tem dado alguns casos de febre amarella, e é de recear que esses casos, que já chegam ao numero de seis, se espalhem pelas outras povoações maritimas, como aconteceu de outra vez. Portanto será

necessario que na 2ª discussão deste projecto se torne mais amplo, para que o governo possa também occorrer ás necessidades supervenientes dos outros pontos da provincia não só quanto ao cholera como quanto á febre amarella.

O Sr. ROSA:—O governo pediu hoje mais 10.000 \$ rs. para essas necessidades.

Não havendo mais quem peça a palavra, julga-se a materia sufficientemente discutida, e approva-se o projecto para passar á 2ª discussão.

Lê-se e approva-se sem debate um parecer da commissão de constituição e poderes sobre o diploma do Sr. deputado Pinto Porto.

Achando-se este senhor na ante sala, é recebido com as formalidades do catylo, presta juramento e toma assento.

Entra em 1ª discussão, e são approvadas as posturas da camara de Sorocaba, com as emendas da commissão.

Entra em discussão e é approved sem debate um parecer da commissão de camaras, approvando um artigo de postura da camara de Itapava.

Entra em 3ª discussão e é approved o projecto n. 8.

São igualmente approvadas em 3ª discussão as posturas de Pindamonhangaba, e Villa Bella da Princeza.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 13.

O Sr. PAULA MACHADO:—Não pretendo fazer opposição a este projecto, Sr. presidente, pelo contrario sempre estou prompto a dar meu voto a tudo quanto é tendente a facilitar as nossas vias de communicação. Desejo somente apresentar uma emenda reduzindo a 2.000 \$ rs. a quota de 3.000 \$ que se consignou para essa obra.

O rio Parahybuna, senhores, deve ser nessa altura muito estreito, além de que deve ser muito facil obter madeiras nesse lugar. Ora, se no rio Parahyba que no ponto em que faz junção com o Parahytinga é um rio caudaloso e muito largo se fez uma ponte por 3.000 \$ rs.; se a ponte do Porto que se está concluindo na estrada que segue de Jacarehy para Parahybuna foi contratada por 3.000 \$ rs.; se na Parahybuna, no lugar em que o rio deste nome deve ser mais largo que nas cabeceiras eu mandei construir por ordem do governo uma ponte que foi contratada por 2.500 \$ rs., segundo pôde ser attestado pelo nobre deputado residente naquello municipio...

O Sr. MARCELLINO:—E' verdade.

O Sr. P. MACHADO:—... julgo que não erro dizendo que 2.000 \$ rs. é quantia sufficiente para a construcção de uma ponte nessa paragem onde o rio é mais estreito, e onde ha maior abundancia de madeiras. E, se não, diga-me o nobre autor do projecto, quantos lanços tem de ter essa ponte?

O Sr. GODOY:—Talvez que do quatro a seis.

O Sr. P. MACHADO:—Ainda mesmo que tenha seis lanços, a quantia de 3.000 \$ rs. é exorbitante; porquanto regulando a 300 \$ rs. cada lanço de quarenta palmos, como tenho mandado construir por ordem do governo, seis lanços vem a impor ar em 1.800 \$ rs.; e eu duvido que nesse lugar o rio exija uma ponte tão comprida, porque, como já disse elle ante, deve ser mais estreito.

O Sr. GODOY:—Não é estreito, é largo.

O Sr. P. MACHADO:—Será a mesma largura que na villa de Parahybuna? Não é possivel; esse lugar fica acima do Bairro Alto. A quota de 3.000 \$ rs. é para o Parahyba que tem tres larguras do Parahybuna, esse foi o preço porque se contratou a ponte que ahí se está concluindo.

O Sr. MARCELLINO:—Mas quem a faz ha de perder.

O Sr. P. MACHADO:—Elle foi quem a procurou e poz o preço, e creio que não ha de perder, porque não é a primeira ponte que faz; tem muita pratica desse trabalho.

A vista pois destas considerações, Sr. presidente, vou mandar á mesa uma emenda para que em lugar de 3 diga-se 2.000 \$ rs.

O Sr. NEBIAS:—A commissão de fazenda examinou este negocio com todas as circumstancias que lhe foram presentes; viu a representação e reclamo da camara municipal da Parahybuna, e o orçamento que ella apresentou para o orçamento que fez o digno inspector dessa estrada, o Sr. José Domingues de Castro pessoa que merece muita confiança...

O Sr. GODOY:—Apoiado.

O Sr. NEBIAS:—... e que também falla com conhecimento de causa, como o nobre deputado.

O Sr. GODOY:—Apoiado; é muito probó, e conhecedor destas cousas.

O Sr. NEBIAS:—Ha algumas particularidades

des a respeito desta ponte. Comquanto seja construida sobre uma parte mais estreita do rio, e por isso deva ter menor extensão, todavia tem contra si a força da corrente de alguns pequenos rios confluentes que tornam necessaria maior solidez na obra. Demais, o orçamento para esta ponte comprehende duas paredes de pedra nas cabeceiras, e isto sem duvida avulta muito mais a despesa.

Sei que o nobre deputado está habilitado para informar á assemblea, por que também conhece as localidades, e o trabalho e despesa que se costuma consumir nesta especie de obras; sei que se tem feito por contratos obras bem difficéis por pouco dinheiro; mas o resultado a assemblea tem delle conhecimento. Os empresarios ou fazem obras mal feitas, ou se capricham nellas tem prejuizos; e a final reclamam equidade da assemblea, e estes contratos a final ficam rescindidos, e quasi sempre se lhes concede uma indemnização pelo excesso de despesa que naturalmente se faz nessas obras assim contratadas, e a assemblea provincial que não quer lucrar com o prejuizo dos diferentes cidadãos que se apresentam a fazer este serviço, quasi sempre tem attendido a tales reclamações. Quem sabe se nesse mesmo caso mencionado pelo nobre deputado, meu amigo, teremos de observar isto, se depois de feita uma ponte destas por pequena quantia o arrematante recorrerá a assemblea pedindo alguma equidade?

Ainda mais, a autorização que por este projecto se dá ao governo é facultativa; estabeleceu-se o maximo da quantia, isto é, o governo poderá gastar nesta obra até 3.000 \$ rs. O governo terá de examinar os orçamentos e plantas que vieram da camara municipal e do administrador da estrada, submeterá tudo isto a um agente seu, e então verificando-se aquillo que o nobre deputado acaba de offerecer á consideração da assemblea, certamente que não se ha de despende o total da quantia fixada, como maximo, e sim quanto for necessario para o acabamento da obra. Note se que posto o rio seja mais estreito neste lugar, como já disse, tem com tudo contra si a confluncia de dous ou tres pequenos rios, e por conseguinte a corrente das aguas ali é mais rapida, sendo por isso indispensavel maior solidez na obra; para não acontecer o que está prestes a acontecer mesmo com a ponte que actualmte existe nesse lugar, e o que acaba de acontecer com a ponte do Casqueiro na estrada de Santos, que ha poucos dias foi levada pela corrente das aguas, causando isto bastantes prejuizos e transtornos a negociantes, tropeiros e passageiros.

O Sr. Q. TELLES:—E' tambem com a ponte do Anastacio.

O Sr. NEBIAS:—Acrescenção mais a consideração de que a ponte a que se referio o nobre deputado que me precedeu, não tem cabeceiras de pedra como deve ter esta de que trata o projecto. São estas as explicações que eu como membro da commissão de fazenda julguí dever dar ao nobre deputado, e por ellas verá que a commissão não orçou de mais fixando como maximo a quantia de 3.000 \$ rs. para esta obra.

O Sr. PAULA MACHADO:—Sr. presidente, eu ignorava que o orçamento apresentado para a ponte a que o projecto se refere comprehendia cabeceiras de pedra; logo que é assim, retiro a minha emenda. Se não fosse esta circumstantia, se as cabeceiras fossem de madeira, não era possivel que eu annuisse a que se autorisasse ao governo a gastar 3.000 \$ rs. com semelhante obra, e isto por que tenho feito obra igual, autorisado pelo governo, sobre o mesmo rio Parahybuna em um lugar que tem uma extensão muito maior.

Assim, attendendo ás considerações feitas pelo meu nobre amigo, deixo de apresentar a minha emenda.

O Sr. NEBIAS:—Se podessemos fazer todas as nossas pontes com cabeceiras de pedra, seria melhor e mesmo mais economico.

Não havendo mais quem peça a palavra, approva-se o projecto para passar á 3ª discussão.

Entra em 2ª discussão, e sem debate é approved para passar tambem a 3ª, o projecto n. 17.

Estando extincta a ordem do dia, lê-se a pedido do Sr. Ribeiro de Andrada um officio da presidencia, chegado neste momento, enviando a assemblea a informação do ordinario relativamente ao bairro de S. Francisco; e a requerimento do Sr. Alves dos Santos fica sobre a mesa para ser tomado em consideração quando se tratar do projecto respectivo.

O Sr. PRESIDENTE marca a ordem do dia seguinte:

2ª discussão do projecto n. 16;

3ª dita do que eleva á freguezia o bairro de S. Francisco;

dita das posturas de Sorocaba; dita dos projectos ns. 13 e 17, dita das posturas de S. José do Parahyba, Franca, e Constituição; 1ª dita das ditas de S. José; Levanta-se a sessão aos 20 minutos depois do meio dia.

24ª SESSÃO ORDINARIA, AOS 17 DE MARÇO DE 1856. Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

SUMARIO.— Expediente.—Discurso e requerimento do Sr. Ribeiro de Andrada, sobre colonos.—Ordem do Dia.—2ª discussão do projecto n. 16. Discursos dos Srs. Carneiro de Campos, e Alves dos Santos. Approvação.—3ª discussão dos projectos ns. 15, 17, e 13 Approvação.—1ª discussão das posturas de S. José. Approvação.—2ª dita das posturas de Sorocaba. Approvação.

A's 10 1/2 horas da manhã faz-se a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados, faltando com causa os Srs. Amador, Barboza da Cunha, Paula Toledo, Fonseca, e barão de Guaratinguetá, e sem ellas os Srs. Pereira Chaves, Pinto Porto, Honorato, Marcondes, Nobis, Barata e Sertorio.

Depois da chamada comparecem os Srs. Pinto Porto, Marcondes, e Barata.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

Dous do secretario do governo.

1º Remetendo o orçamento da camara municipal desta capital e uma representação da mesma camara acerca de importantes necessidades de seu municipio, que S. Ex. julga attendiveis.—A' comissão de orçamentos do camaras.

2º Participando terem-se expedido as convenientes ordens para ser pago o subsídio e jornada dos Srs. deputados.—Inteirada.

PROJECTOS.

O da lei do orçamento provincial.—A imprimir para a ordem dos trabalhos.

O de n. 18 erigindo em freguezia a capella curada do Sapé, municipio de Silveiras.—Julgado objecto de deliberação e dispensado a impressão. Para a ordem dos trabalhos.

REPRESENTAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Da camara municipal desta capital fazendo ver 1º, que as despesas com iluminação, provimento de ferres, vasilhas, e pequenos concertos da cadeia, passem para os cofres provinciales na importancia de 1:321 580 rs., visto que a cadeia não é propriamente municipal, para se recolher nella os presos da provincia inteira. 2º, que se dote a camara com 8 contos de réis annuaes para fazer face ao serviço da limpeza e accio da cidade, ou se estabeleça uma capitação especial para este serviço. 3º, que se vote uma consignação larga para dessecamento das varzeas adjacentes á cidade.—A 1ª parte á comissão de justiça, á 2ª á de camaras.

De Joaquim Ignacio Gouveia Leme, pedindo fixação de limites entre Guaratinguetá e Pindamonhangaba, pela maneira por elle indicada.—A' comissão de estatistica.

Dos moradores da freguezia do Bairro Alto, contra a creação de uma nova freguezia na nova capella do Rio do Peixe, instando para pertencerem á cidade de Ubatuba.—A' mesma comissão.

Dos fazendeiros do municipio do Bananal, pedindo a revogação da lei que estabeleceu o imposto de 30 réis por arroba de café colhido.—A' comissão do camaras.

De varios proprietarios de predios sitos na rua denominada de—Baixo—desta cidade, pedindo a revogação da deliberação da camara municipal da mesma, que mandou feixar a dita rua, tapando-lhes a sabida de suas cazas, com grave e irreparavel prejuizo seus.—O mesmo destino.

O Sr. R. DE ANDRADA pede e obtem licença para fallar sentada, por achar-se encommodado.

O Sr. PRESIDENTE.—Vai se entrar na ordem do dia.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Eu tinha pedido a palavra.

O Sr. PRESIDENTE.—Não ouvi: tem o palavra.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Sr. presidente, quando ha dias fallou-se a respeito do contracto feito para importação de trabalhadores na provincia, um meu nobre collega não limitou o seu reparo aos mesmos trabalhadores trazidas para a provincia, fez mais, estendeu as suas considerações á colonisação em geral que tem vindo para esta provincia, e nessa occasião censurou a casa dos Srs. Vergueiro & Cª, pela má qualidade dos colonos importados. Acordando Srs., piamente na hora fô com que o meu nobre collega fez essas considerações, eu logo puz em duvida que a origem de suas informações a tal respeito fosse boa; declarei mesmo que estava convicto de que os colonos importados por essa casa eram de boa qualidade, e que tinha ouvido á muitos cidadãos, que haviam feito encomendas de colonos informações favoraveis.

Hoje que, por sem duvida, me achou munido de alguns documentos que hem comprovam o que acabo de dizer, documentos que me foram fornecidos pelos mesmos Srs. Vergueiro & Cª, venho acerca desta questão tão importante para a provincia apresentar um requerimento para que se possa ao governo informações a respeito de queixas que possam ter havido por parte de interessados sobre a colonisação feita pela casa dos mesmos Srs. Vergueiro & Cª.

Srs., sujeito em primeiro lugar á consideração da assembléa diferentes cartas de pessoas geralmente conhecidas pelos membros da mesma assembléa, para que se veja que a importação de colonos, feita pela casa dos Srs. Vergueiro & Cª, parece ser satisfatoria.

Diz uma carta do Sr. Joaquim Benedicto de Queiroz Telles datada de Jundiahy em 28 de agosto de 1854... «Por ha estou muito satisfeito com elles (os colonos) são trabalhadores, e bem morigerados»—O meu nobre collega o Sr. Comendador Queiroz Telles já declarou na casa que nada tinha que dizer contra a qualidade dos colonos que havia contratado, e ao contrario estava muito satisfeito com elles; em conversação particular S. S. fez-me o obsequio de revelar que a sua queixa era somente relativa á grandes adiantamentos feitos aos mesmos colonos.

O Sr. Q. TELLES.—Apoiado; revelou-a também na casa.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Sem duvida um tal facto devia ser extranhado por esse nosso illustre collega; porém circumstancias especiaes podem ter occasionado esta maior despeza relativamente as familias dos colonos. Note-se mesmo que quando se tratou da vinda destes colonos actuaram na Alemanha e na Suissa circumstancias que dificultavam o seu engajamento. Na Alemanha havia o engajamento da legião Inglesa que provocava a parte solteira da população a espantar a carreira das armas, e na Suissa também a legião franceza reclamava as pessoas solteiras para servirem no exercito dessa nação. Talvez que a estas circumstancias especiaes fosse devido essa maior despeza feita com os colonos, dificultando seu engajamento.

Tenho uma outra carta do Sr. Francisco José de Castro, datada de Ubatuba em 21 de dezembro de 55, para quem a casa dos Srs. Vergueiro & Cª contratou colonos. O Sr. Castro declara estar igualmente satisfeito com esses colonos, e agradece a remessa delles por prehenberem os seus desejos.

Tenho uma outra carta do Sr. Manoel José Vieira de Macedo, de S. Sebastião, datada de 23 de fevereiro do corrente anno, ainda hem recente, que diz a mesma coisa.

Tenho uma outra carta do Sr. João Leite de Moraes Cunha, datada de Campinas em 7 de janeiro também do corrente anno, escripta no mesmo sentido.

Tenho uma outra carta do Sr. Floriano de Camargo Pegado, de Campinas, e escripta a 48 de outubro do anno proximo passado, que também diz o mesmo. E finalmente tenho uma outra carta do Sr. José Elias Pacheco Jordão, do Rio Claro, escripta em 16 de maio do anno passado fazendo nova encomenda de colonos, e não apresentando reclamação alguma acerca dos primeiros que contratou, que hem prova, que com elles estava contente. Na occasião em que fallou o meu nobre collega a

quem me tenho referido, outro illustre deputado também fez algumas observações a respeito dos colonos do Sr. Monteiro, de suas boas qualidades etc.; pois hem estes colonos mesmo foram contratados pelo Sr. Villares—agente dos Srs. Vergueiros em Portugal.

Parece, senhores, que pelas cartas que apresento ao menos ha perfeito contentamento da parte das pessoas que receberam colonos vindos pela casa dos Srs. Vergueiro & Cª; e além disto estou autorizado pelos ditos Srs. Vergueiro & Cª a declarar que estão promptos a passarem o contracto que fizeram com a provincia para a vinda de colonos a outra qualquer pessoa que o queira aceitar ou a rescindir o uma vez que o governo os desonere da responsabilidade por elles contratada. Será bom, pois, autorisar-se o governo da provincia para fazer alguma coisa neste sentido, como julgar mais conveniente aos interesses da provincia entendendo-se amigavelmente com os mesmos Srs. Vergueiros.

Relativamente aos trabalhadores tenho a fazer as seguintes observações: que me parecem razoaveis: uma vez que estes homens foram contratados como trabalhadores, e estipulando a lei de 11 de outubro de 1837 como uma das hypothesees de rescisão de contractos, dá-se quando os trabalhadores não prestão o serviço para que foram contratados, o que se segue é que conservando o governo taes trabalhadores sem cuidar de rescindir o contracto—julga-os capazes de desempenhar o mister para que foram engajados.

Não repetirei as considerações que já foram feitas na casa sobre a difficuldade de encontrar administradores convenientes para dirigirem homens que fallou uma lingua diferente da nossa, e finalmente as considerações que foram feitas por dous dos nossos collegas quanto á insufficiencia dos interpretes que temos; difficuldades são estas que se accumulão em consequencia da especialidade da materia, e que se juntão ás difficuldades geraes procedentes de um trabalho livre feito na provincia.

Em vista do que, vou mandar á meza um requerimento para que o governo informe se tem recebido queixas a respeito do contracto de colonos.

Lê-se, e é approvado sem debate o seguinte requerimento.

«Que se peça ao governo que informe se tem recebido queixas dos interessados a respeito dos colonos importados para a provincia pela casa commercial Vergueiro & Cª.—Ribeiro de Andrada.»

ORDEN DO DIA.

2ª discussão do projecto n. 16.

Trata-se do art. 1º. Lê-se, e é apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte artigo substitutivo offerecido pelo Sr. Carneiro de Campos.

«Fica o governo autorizado a despende desde já as quantias que forem necessarias para socorrer com promptidão com o curativo, sustento e enfermarias precisas ás pessoas indigentes, que na provincia soffrem das epidemias reinantes, seja cholera-morbus ou febre amarella.»

O Sr. presidente convida o Sr. vice-presidente a occupar a cadeira da presidencia, porque quer tomar parte na discussão desta materia sustentando o seu artigo substitutivo.

O Sr. vice-presidente toma assento na meza.

O Sr. CARNEIRO DE CAMPOS.—Sr. presidente, na sessão anterior em que se discutio pela primeira vez este projecto notei que em geral os nobres deputados entendião que o projecto de socorros proposto pelos Srs. deputados Paula Machado e Marcondes para socorrer as pessoas indigentes que na provincia soffrem da epidemia reinante devia estender-se á toda a provincia, e que o projecto da comissão de fazenda era nisto incompleto, hem como pela exiguidade da quantia (seis contos de réis) que ella para isto destinava. A assembléa queria socorros mais amplos em todos os sentidos.

Foi o que eu comprehendí da discussão que teve lugar, e é este justamente o pensamento que se contém no artigo substitutivo que offereci á consideração da casa, quando diz: (18)

Tambem entendi que a assembléa manifestava o desejo de que se não fixasse o quantitativo para taes socorros porque esse quantitativo poderia ser insufficiente mesquinho e inefficaz. E com effeito não se pôde prever quanto será necessario dispende; e a assembléa não deve querer tomar sobre si a barba da responsabilidade de limitar o salvamento da vida das pessoas que foram affectadas desta epidemia. Limitando os meios de alcançar essa salvação, quanto não seria doloroso que por se haver designado uma quantia apenas sufficiente para um quarto ou um quinto dos doentes, todos os mais fossem privados de socorros, e sacrificados, por não ser bastante a quantia para socorrer um grande numero se por infortuno acontecer que esteja affectado este ayuntamiento numero de pessoas. (Apoiados)

A assembléa provincial, pois, acceitando o meu artigo substitutivo proudeu acceção governo e não arrisca a uma penosa situação; e também tira de si toda a responsabilidade de que já fallei; o governo na execução que tiver de dar a este decreto tem toda a amplidão para levar socorros aonde forem precisos.

Não redigi o artigo substitutivo de modo que o governo ficasse adstrito ao tratamento de todos os doentes em enfermarias.

Pela dispersão da população nesta provincia, como succede em todas as do imperio; pelas distancias em que muitas vezes familias inteiras se achem affectadas da epidemia, sem que possam ser transportadas para as enfermarias, hade ser necessario que o governo tenha um medico que se encarregue de percorrer esses espaços e levar ás casas os medicamentos e mais auxilios precisos. Por isso deixei também o governo com toda a largueza a semelhante respeito.

Tendo o Sr. deputado Martim Francisco lembrado que de Santos se noticiava o reaparecimento da febre amarella all, julguí também que a assembléa provincial não devia limitar o auxilio sómente para a epidemia do cholera-morbus.

O Sr. R. DE ANDRADA.—Felizmente parece que não se propagavão os casos. Ouvi ao Sr. vice-presidente da provincia dizer que não tinha tido noticias a este respeito.

O Sr. C. DE CAMPOS.—Com tudo attendendo ao que tem acontecido nas outras provincias assaltadas do cholera-morbus, como se tem visto que a febre amarella apparece quando a outra epidemia vai declinando, pois assim succedeu no Pará, na Bahia e agora no Rio de Janeiro, pôde ser que entre nós também aconteça a mesma coisa; e é conveniente que a assembléa tenha também autorizado o governo para prover de remedio neste caso infeliz como no outro.

A isto se limitão a doutrina e as razões do artigo substitutivo que submetti á consideração da assembléa.

Lê-se, e é apoiada e entra também em discussão a seguinte emenda additiva do Sr. Alves dos Santos:

«O governo provincial procurará haver do cofre geral a importancia do que despende com este ramo do serviço publico.»

O Sr. CARNEIRO DE CAMPOS.—Sr. presidente, a emenda do nobre deputado de certo é suggerida pela idéa de que a despeza deste ramo do serviço publico deve correr á cargo do cofre geral; contudo tenho algum escrúpulo em votar por ella, em primeiro lugar por que se é uma despeza a cargo do cofre geral nenhum outro poder se não o geral pôde intervir nella. Sim, se o cofre geral é que tem de carregar com o onus desta despeza também só ao governo geral pertencerá decretal-a. (Apoiados) e a assembléa provincial está inhibida por isso mesmo de o fazer. Se porém a assembléa provincial entende que deve decretar este serviço e a sua despeza, julgo que não pôde lançal-a a cargo do cofre geral, e incumbir ao governo provincial de a ir cobrar do cofre geral.

O Sr. BARATA.—Seria metter a mão em seára alheia.

O Sr. CARNEIRO DE CAMPOS.—Mas eu entendo que não é liquido, que não é claro que não possamos providenciar sobre serviços destes, e destinar os dinheiros para as respectivas despesas: e por isso julgava que era melhor que a assembléa provincial deixasse isso, entregue ao arbitrio do governo geral; se elle entender que deve indemnisar o cofre provincial faça-o; mas não se inclua no nosso decreto a exigencia de tal pagamento.

O Sr. ALVES DOS SANTOS.—Lê-se a idéa a que ha emenda. O governo provincial pede; se o governo geral quizer pagar, paga.

O Sr. C. DE CAMPOS.—Se o governo geral não pagar a provincia não ha de levar a mal que a assembléa provincial tenha a todo despeza um este ramo do serviço por isso não acho conveniente que vá na lei semelhante disposição. Se pela correspondencia que ha entre o governo geral e o seu agente na provincia este entender que deve beneficiar um pouco o cofre provincial pôde-o fazer; mas que na nossa lei vá o beneficio desinteressado e completo.

O Sr. ALVES DOS SANTOS.—Sr. presidente, parece-me que o nobre deputado que acaba de fallar não deo á emenda que tive a honra de apresentar o sentido verdadeiro que ella tem.

Segundo a expressão da emenda o governo provincial despendendo qualquer quantia com este ramo do serviço publico é autorizado a procurar receber da governo geral aquillo que despende; se não receber, a assembléa provincial não o levará a mal. Não quer isto dizer que eu entenda que a assembléa provincial não pôde decretar despesas com este e outros ramos do serviço publico; pelo contrario estou persuadido que ella pôde decretar despesas para socorros publicos, e eu mesmo já tive a honra em 1850 de apresentar aqui um projecto propondo uma quantia para o governo socorrer aos pobres, que fossem acometidos da febre amarella no littoral, e então nesse projecto se adoptou a mesma idéa, que o governo provincial procurasse receber do geral a importancia da despeza que se fizesse. Acho isto de conveniencia.

Se votamos uma despeza por ser de absoluta necessidade, e porque o caso é de urgencia, nem por isso deixamos de reconhecer que o governo geral é aquelle que tem obrigação mais restricta de fazer semelhante despeza, visto que a constituição garante os socorros publicos, e esta assembléa só pôde legislar sobre cousas destinadas á taes socorros, o que é uma especialidade.

Taes são as vistas da emenda, e por que me parece que ella não prejudica a idéa do projecto julgo que está no caso de ser adoptada.

Não havendo mais quem peça a palavra, é approvado o artigo substitutivo do Sr. Carneiro de Campos com a emenda additiva do Sr. Alves dos Santos.

Entra em discussão o 2º artigo. É approvado sem debate, e passa o projecto assim emendado para a 3ª discussão.

Entram em 3ª discussão, e são approvados os projectos ns. 15, 17, e 13.

São approvados em 1ª discussão os artigos do posturas de S. José; e em 2ª os ditas das ditas de Sorocaba.

O Sr. PRESIDENTE dá para a ordem do dia seguinte:

3ª discussão do projecto dando socorros ás povoações que forem atacadas da epidemia reinante em algumas partes do Brazil;

2ª dita das posturas de Sorocaba;

2ª dita das ditas de S. José

Levanta-se a sessão pouco antes do meio dia.

25ª SESSÃO ORDINARIA AOS 18 DE MARÇO DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

SUMARIO.—Expediente.—Discursos dos Srs. Alves dos Santos e Queiroz Telles.

A's 11 horas da manhã feita a chamada, achão-se presentes 20 Srs. deputado, faltando com causa os Srs. Amador, Fon

seca, Barão de Guaratinguetá, Barbosa da Cunha, e Paula Toledo, e sem ella os Srs. Barão de Tietê, Ribas, Nebias, conego Andrade, Correia, Segurado, Ribeiro de Andrada, Pinto Porto, Mello, e Honorato.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

Do secretario do governo acerca do contrato celebrado pela presidencia com Antonio Bernardo Quartim.—A' commissão de fazenda.

REQUERIMENTO.

Do Lourenço Guedes Pinto de Vasconcelos pedindo o auxilio de 8:000 rs. para a sua fabrica de cera.—A' commissão de industria.

PARECER DE COMMISSÃO.

Da commissão de camaras sobre as posturas da camara de Itapeva, concluindo com um requerimento.—Os artigos de postura a imprimir, e indo-se votar sobre o requerimento verifica-se não haver casa.

O Sr. PRESIDENTE:—Não ha casa para votar-se o requerimento da commissão. Vai-se preceder á chamada.

O Sr. ALVES DOS SANTOS:—Tenho de fazer um requerimento, que não importa votação da assembleia. V. Ex. pôde por si só tomar alguma deliberação acerca do caso de que vou tratar.

Uma lei do anno passado determinou que nenhum papel sahisse da secretaria da casa sem que o deputado que o recebesse assignasse em um livro competente.

Essa lei, pela sua expressão, não parece referir-se aos papeis que as commissões devem receber, e sim aos que se entregam em confidencia; mas isto pouco importa, porque não ponho a menor duvida em responsabilizar-me pelos papeis que recebo, visto que com certeza os restituo.

Entretanto aconteceu que, recebendo eu alguns papeis como membro do commissão e os entregando á mesa com o respectivo parecer, o Sr. official-maior não os quiz descarregar logo no assento que fez, fundado em que isso só devia ter lugar depois que a mesa os remetesse á secretaria. Porque razão ha de ser assim? porque razão hei de estar com descarga aberta na secretaria em quanto os papeis estão na mesa? Como responsabilizar-me por aquillo que já não está em minhas mãos?

Avista disso, entendi que como membro da commissão devia entregar os papeis na secretaria, para esta descarregal-os no livro e remetel-os á mesa. Mas o Sr. official maior, ainda não quiz neste caso desonerar-me da responsabilidade.

Me parece que o Sr. official maior entende mal a lei; e portanto peço a V. Ex. que tome alguma deliberação, em forma que os papeis que eu ou qualquer Sr. deputado entregar na secretaria sejam descarregados.

O Sr. PAULA MACHADO:—O Sr. official-maior não quer ter esse trabalho.

O Sr. TAQUES:—Está observando as praticas que achou na secretaria.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Não sei de tal pratica, a lei é do anno passado, posterior á nomeação do Sr. official-maior.

O Sr. PRESIDENTE:—A mesa tomará na devida consideração a reclamação do nobre deputado.

Procedendo-se á chamada, reconhece-se não haver casa.

O Sr. Q. TELLES:—Sr. presidente, não convirá chamarmos os suppletes que estão mais proximos da capital para preencherem o numero de 36 membros? A proporção que forem chegando os proprietarios, retirar-se-hão os suppletes.

O Sr. U. CINTRA:—Não é por falta de numero.

O Sr. Q. TELLES:—Então porque é que hoje não ha casa? Continue a sessão. Quando tiverem assento os 36 membros, hão de vir os 19.

O Sr. P. MACHADO:—Ha de acontecer a mesma coisa.

O Sr. Q. TELLES:—Limite-me a essa observação, visto que hoje não podemos deliberação.

O Sr. PRESIDENTE:—A assembleia mesmo sem numero legal pôde chamar suppletes, dadas certas condições.

O Sr. Q. TELLES:—A ser admissivel, cumpre que deliberemos nesse sentido.

O Sr. BARATA:—A questão é de semana santa.

O Sr. Q. TELLES:—Mas, Srs., na semana passada já estivemos nesse estado.

O Sr. CARRÃO:—Ha dias foi á mesa um officio do Sr. Paula Toledo communicando que não comparecerá nesta sessão. Eu desejava saber se já foi lido.

O Sr. PRESIDENTE:—Devia ser lido agora, mas ficou interrompido por não se poder votar sobre o requerimento que entrou em discussão.

O Sr. CARRÃO:—Parece-me que já foi apresentado ha dias.

O Sr. 1º SECRETARIO:—O foi hontem depois da hora do expediente, e por isso não pôde ser lido.

O Sr. PRESIDENTE designa para a ordem do dia seguinte:

A mesma de hoje, acrescendo a 1ª discussão do projecto n. 18 deste anno, que eleva á freguezia o curato do Sapé.

Levanta-se a sessão.

26ª SESSÃO ORDINARIA AOS 19 DE MARÇO DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

Às 10 e meia horas da manhã feita a chamada, achão-se presentes os Srs. deputados conselheiro Carneiro de Campos, Ulhôa Cintra, Carrão, Barão de Tietê, Marcellino, Roza, Manoel Affonso, Taques, Segurado, Martinho, Marcondes, Paula Machado, Pacheco Jordão; e Emygdio, e ás 11 horas feita nova chamada, verificou-se não haver comparecido mais nem um deputado, pelo que o Sr. presidente annunciou não haver sessão.

27ª SESSÃO ORDINARIA AOS 24 DE MARÇO DE 1856.

Presidencia do Sr. conselheiro Carneiro de Campos.

SUMARIO.—Expediente.—Discursos e pedidos dos Srs. Alves dos Santos, Barão de Tietê, Ribeiro de Andrada, e Queiroz Telles.—Ordem do Dia.—1ª discussão do projecto n. 22.—Discursos do Sr. Barão de Tietê.—Approvação.—2ª discussão das posturas de S. José.—Approvação.—3ª discussão do projecto sobre socorros por occasião da epidemia, e das posturas de Sorocaba.—Approvação.

Às 10 e meia horas da manhã, faz-se a chamada e verifica-se haver numero legal de Srs. deputados, faltando com causa os Srs. Amador, Fonseca, Barão de Guaratinguetá, Barbosa da Cunha, e Paula Toledo, e sem ella os Srs. Nebias, conego Andrade, Pinto Porto, Mello, Honorato, e Serfario.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º SECRETARIO menciona o seguinte.

EXPEDIENTE.

OFFICIOS.

Tres do secretario do governo, 1º, cobrindo outro da camara municipal de Jacarehy, representando a necessidade de se edificar um rancho para abrigo dos tropeiros na estrada daquella cidade.—A' commissão de obras publicas.

2º, communicando ter apresentado ao Sr. presidente da provincia o decreto sobre divisão de comarcas.—Inteirado, e a archivar.

3º, enviando copias dos officios dirigidos á presidencia pelo capitão Antonio Bernardo Quartim acerca do negocio da edificação do theatro.—A' commissão de fazenda.

Do Sr. deputado Paula Toledo participando não poder comparecer nesta sessão por terem-se aggravado suas molestias.—A' commissão de constituição e justiça.

REQUERIMENTOS.

Da commissão de camaras pedindo a entrega das posturas de Itapeva para poder amittir sua opinião sobre a revogação.—Approved.

PROJECTOS.

Dos Srs. Corrêa e Mondonça creando

na povoação da extincta aldeia de Nossa Senhora da Escada, municipio de Mogy das Cruzes uma cadeira de primeiras letras do sexo masculino.—Julgado objecto da deliberação, e dispensado a impressão a requerimento da Sr. Corrêa, para a ordem dos trabalhos.

PARECERES DE COMMISSÃO.

Da commissão de estatisticas sobre representação de varios moradores do bairro dos Lonções, pedindo que o dito bairro seja elevado a freguezia.—Approved.

Da commissão de redacção, offerecendo redigido o projecto que crea cadeiras de primeiras letras para o sexo feminino na freguezia de Indaiatuba, municipio de Itú, Bethlehem, municipio de Jundiahy, e Serra-negra, no municipio de Mogy-mirim.—Approved.

Da commissão de camaras sobre artigos de posturas da cidade de Santos, acerca do corte de palmitos e sua exportação, concluindo que volte á camara municipal da referida cidade para informar mais circumstanciadamente sobre a necessidade de semelhante postura.—Approved.

Da mesma commissão a respeito de artigos de posturas da camara de Conceição de Itanhaen.—Dispensada a impressão para a ordem dos trabalhos.

Da mesma commissão sobre artigos de posturas de Sorocaba e Constituição.—Dispensada a impressão para a ordem dos trabalhos.

Da mesma commissão acerca dos artigos de posturas e do regulamento para os cemiterios publicos, propostos pela camara municipal desta capital.—A imprimir para a ordem dos trabalhos.

Lê-se a redacção do projecto n. 12 sobre criação de partidores.

O Sr. ALVES DOS SANTOS:—Creio que a commissão de redacção não teve em suas mãos uma emenda que passou na casa supprimindo o contador para Rio-claro, e creando partidores para Casa-branca. Estas duas idéas estão formaladas em uma só emenda, que foi offerecida por mim, e a commissão não as consignou no projecto, cuja redacção ora se discute, certamente por não se lhe ter remetida a emenda.

Entendo, pois, que o projecto não pôde passar como está redigido; e peço a V. Ex. que tenha a bondade de mandar ver na secretaria essa emenda, e casoahi não exista, que se recorra a acta para verificar-se o que venho dizer.

O Sr. PRESIDENTE:—A emenda a que se refere o Sr. deputado acaba de ser encontrada envolvida em uns papeis, e com a nota de ter sido approvada.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Propenho então que volte o projecto á commissão para o redigir conforme o vencido.

Este requerimento do Sr. Alves dos Santos, é apoiado e approved sem debate.

Entra em discussão a redacção do projecto que eleva a freguezia da Cutia á categoria de villa.

O Sr. BARÃO DO TIETÊ:—Sr. presidente, tenho duvida sobre a redacção deste projecto. Recorto-me de que o meu nobre collega offereceu uma emenda supprimindo a parte do projecto relativo á cada, e essa emenda passou. Seguramente a nobre commissão de redacção não a teve em seu poder, e portanto soubo bem que voltasse o projecto á mesma commissão para examinar o que acabo de expôr. E' isto o que requiero.

Sendo apoiado e posto em discussão este requerimento do Sr. Barão de Tietê, é approved sem debate.

Continua a leitura do expediente.

O Sr. B. DO TIETÊ:—Sr. presidente, tendo eu sido commissionado a apresentar a esta assembleia 8 representações dos povos da comarca de Sapócabu e da de Tres-Pontas, em continuação ao pronunciamento feito de pertencerem á provincia de S. Paulo, vou enviar á mesa essas representações para que haja de as remetter á assembleia geral como documentos que corroborão aquella que tivemos a honra de endereçar o anno passado aos supremos poderes de Estado.

São lidas estas oito representações.

O Sr. PRESIDENTE:—O Sr. deputado enviando á mesa essas representações, requer que sejam ellas remetidas a assembleia geral?

O Sr. B. DO TIETÊ:—Sim Sr.

E' apoiado, e sem debate approved este requerimento do Sr. Barão de Tietê.

O Sr. R. DE ANDRADA observando não ter comparecido até hoje na casa o Sr. deputado Lacorda Jordão, membro da commissão de contas de camaras e orçamentos municipaes, pede ao Sr. presidente que haja de nomear quem substitua esse Sr. na referida commissão, durante o seu impedimento ocasionado sem duvida por molestias, para que ella auxiliada pelas luzes de mais um membro possa bem desempenhar o arduo trabalho de que está incumbida.

O Sr. PRESIDENTE nomeia interinamente ao Sr. Segurado.

O Sr. Q. TELLES:—Sr. presidente, desejo que V. Ex. me informe se já vieram á assembleia as copias dos contractos feitos com os engenheiros, e com o introductor de colonos na provincia; e tambem a do contracto relativo aos operarios. Entendo que este negocio dos operarios é muito importante, e que por isso não o devemos deixar para ser considerado o resolvido nos ultimos dias da sessão.

Beim sei q' S. Ex. o Sr. vice-presidente, pôde providenciar a respeito; mas não querera tomar a si esse onus, entretanto que não pôde um tal negocio ficar como está. Esta questão é urgente, e a assembleia deve decidir-a de um modo conveniente á provincia.

Se ainda não vieram essas copias, requiero que sejam pedidas ao governo, a fim de que a commissão respectiva considere os respectivos contractos e emitta sobre elles o seu parecer.

O Sr. PRESIDENTE:—A' meza sómente veio a copia do contracto feito com os engenheiros inglezes.

O Sr. Q. TELLES:—Então requiero que se pessa ao governo a do contracto sobre os operarios.

O Sr. ULHÔA CINTRA:—Já se pediu.

O Sr. Q. TELLES:—Como o Sr. 1º secretario informa que já se pediu, desisto do meu requerimento.

O RIBAS:—Pode-se reiterar o pedido.

ORDEM DO DIA.

São adoptados em 3ª discussão, sem debate, e remetidos á commissão de redacção dois projectos—o 1º relativo á socorros por occasião de epidemias, e o 2º sobre artigos de posturas de Sorocaba.

Entra em 2ª discussão o projecto acerca de posturas da camara de S. José.

A requerimento do Sr. Ribeiro de Andrada é esta discussão feita em globo e não por artigos, e não havendo quem pessa a palavra é sem debate approved o projecto para passar á 3ª discussão.

Segue-se a 1ª discussão do projecto que eleva a capella do Sapé a categoria de freguezia.

O Sr. BARÃO DO TIETÊ:—Entendo que depois de approved este projecto em 1ª discussão devo-se sobrestar na 2ª até que venham informações do governo ouvindo ao ordinario conforme a pratica estabelecida. Por tanto requiero que sem prejuizo desta primeira discussão se peçam essas informações ao governo.

E' apoiado, e sem debate approved este requerimento do Sr. barão de Tietê. Approva-se tambem o projecto para passar á 2ª discussão.

Estando extincta a ordem do dia o Sr. presidente designa para a da sessão seguinte

1ª discussão do projecto do Sr. Corrêa sobre criação de uma cadeira de 1ª letras para o sexo masculino na Escada municipio de Mogy das Cruzes.

1ª dita das posturas de Constituição, Sorocaba, e Itanhaen.

3ª dita das ditas de S. José.

Levanta-se a sessão ás 11 horas e 1/2 da manhã.

PARTE OFFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 4 de março de 1856.

Ao inspector da thesouraria.—Remetto a V. S. para seu conhecimento, a copia do officio do presidente da directoria da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, communicando ter emittido na circulação mais 2:000 notas de 30 rs. na importancia de 60:000.000 rs.

Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento, a copia do aviso do ministerio da guerra de 11 de fevereiro ultimo, communicando ter-se concedido licença ao capitão Antonio Rodrigues Velloso Pimenta para residir nesta provincia.

Ao chefe de policia interino.—Remetto-me V. S., quanto antes, uma estatística dos estrangeiros chegados á esta provincia no anno findo, conforme exige o aviso do ministerio do imperio de 19 de fevereiro ultimo.

Ao engenheiro Gil Florindo de Moraes.—Tomando em consideração o q' representa Vmc. no officio de 8 de fevereiro ultimo, tenho por conveniente recommendar-lhe que faça transportar para Santos, a entregar ao administrador da respectiva estrada, os trabalhadores Allemaes que se acham empregados na serra de Ubatuba, prevenindo-o de que esse transporte deve ser feito em navios de vella, ou em vapores, conforme for mais economico.

Ao juiz de direito de Taubaté.—Remetto a Vmc., para sua intelligencia e execução, a copia do aviso do ministerio da justiça de 25 de fevereiro ultimo, acompanhado da copia do decreto de 19 do mesmo mez, pelo qual foi commutada a pena de morte imposta ao réo José, pelo jury de Pindamonhangaba, na de galés perpetuas, que cumprirá na Ilha de Fernando.

Ao juiz municipal de Mogy-mirim.—Tendo sido indeferidos os requerimentos de David Alves de Góes, e Domingos Gomes de Oliveira, que pediam ser providos nos lugares de avaliadores do termo dessa cidade, conforme a participação feita pela secretaria destado dos negocios da justiça em data de 26 do mez ultimo, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e para o fazer sciente aos supplicantes.

Ao delegado de Santos.—Determinando o aviso do ministerio do imperio de 23 de fevereiro ultimo que sejam suspensas as quarentenas nos portos da provincia, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia e execução. Idem ao delegado de S. Sebastião, de Ubatuba, de Iguaçu, e de Cananéa.

Collegio Athenou Paulistano estabelecido nesta Imperial cidade de S. Paulo, rua do Carmo, casa n. 3, de que é director e proprietario Julio Mariano Galvão de Moura Lacerda.

Este estabelecimento litterario foi instaurado no dia 1º de março do anno pasado, propondo-se a ensinar primeiras letras, grammatica portugueza, latim, francez, inglez, rhetorica, philosophia, geometria e historia, não se tendo estendido a mais por ser qualquer outro instituição incompativel com as forças do edificio, que com quanto seja um dos bons desta cidade, não foi detalhado para um collegio de alta escola. Fomos felizmente honrados não só com a confiança desta provincia, como também de outras, e a direcção de 97 alumnos nos foi confiada. A ordem estabelecida, e que consta do programma que publicamos nos jornaes desta provincia e de Minas, os desvelos que empregamos, e a coadjuvação que encontramos, fez com que graças á Providencia, terminassemos o nosso trabalho deste anno, sem que houvesse uma só offensa entre os alumnos, e possamos annunciar que todos tiraram do estabelecimento vantagens e proveito, poisque foram approvados em seus exames os alumnos que abaixo referimos, e os que não

puderam ser examinados porque suas forças não eram iguaes á aquelles, muito lucraram, pois que seu estado de perfeição fez confessar aos que os conhecem, que não estiveram fora das vistas do collegio. Para prova dos nossos esforços publicamos a

RELAÇÃO DOS ALUMNOS DESTE COLLEGIO, QUE FIZERAM EXAMES E FORAM APPROVADOS PELA ACADEMIA DE SCIENCIAS JURIDICAS DESTA CIDADE.

Latim.

- Os Srs.
- 1 Adolpho Pupo Nogueira, natural de Campinas.
 - 2 Astolpho Pio da Silva, provincia de Minas.
 - 3 Aureliano Augusto de Andrade, Idem.
 - 4 Dionizio de Paula Urioste, Bragança.
 - 5 Evaristo Norberto Duarte, Minas.
 - 6 Francisco de Paula Ferreira e Costa, Idem.
 - 7 Francisco de Assis Martins da Costa, Idem.
 - 8 Joaquim Alvares Machado de Siqueira Bueno, desta cidade.
 - 9 José Joaquim dos Reis, Bahia.
 - 10 José Caetano de Paiva Pereira Tavares, Rio de Janeiro.
 - 11 Jorge Ludgero de Cerqueira Miranda, Campinas.
 - 12 Miguel Constantino de Almeida Faria, Paraná.

Francez.

- 13 Alberto Augusto Pompeu do Amaral, Campinas.
- 14 Augusto Xavier Bueno de Andrade, Idem.
- 15 Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, Minas.
- 16 Antonio Francisco de Araujo Cintra, Mogy-mirim.
- 17 Antonio Joaquim de Carvalho, Portofeliz.
- 18 Antonio Villaça de Azevedo, desta cidade.
- 19 Carlos Juvencio de Souza Aranha, Campinas.
- 20 Dionizio de Paula Urioste, Bragança.
- 21 Evaristo Norberto Duarte, Minas.
- 22 Francisco de Assis Martins da Costa, Idem.
- 23 Francisco Querino dos Santos, Campinas.
- 24 Francisco José de Lima, desta cidade.
- 25 Francisco de Paula Ferreira e Costa, Minas.
- 26 João Querino do Nascimento, Campinas.
- 27 João Manoel Alves Bueno, Idem.
- 28 João de Carvalho Antas.
- 29 José Antonio Figueira.
- 30 Joaquim Fiuza de Carvalho, Faxina.
- 31 Ignacio Antonio de Assis Martins, Minas.
- 32 José Bonifacio da Silva Pontes, Campinas.
- 33 Joaquim Alvares Machado de Siqueira, desta cidade.
- 34 José Caetano de Paiva Pereira Tavares, Rio de Janeiro.
- 35 Luiz Antonio do Carvalho, Portofeliz.
- 36 Manoel Ferraz de Campos Salles, Campinas.
- 37 Rafael Branco Lopes e Silva, Pará.

Inglez.

- 38 Antonio Pinto do Rego Freitas, desta cidade.
- 39 Adolpho Pupo Nogueira, Campinas.
- 40 Aureliano Augusto de Andrade, Minas.
- 41 Antonio Villaça de Azevedo, desta cidade.
- 42 Dionizio de Paula Urioste, Bragança.
- 43 Evaristo Norberto Duarte, Minas.
- 44 Eloy Victor Monteiro de Barros, desta cidade.
- 45 Francisco de Assis Martins da Costa, Minas.
- 46 Francisco Gomes da Silva, Vassouras.
- 47 Francisco de Paula Martins, Santa Barbara.
- 48 Gabriel Olinto de Carvalho e Silva, Santos.
- 49 Hypolito José de Araujo, desta cidade.

- 50 Ignacio Antonio de Assis Martins, Minas.
- 51 José Bonifacio da Silva Pontes, Campinas.
- 52 Jorge Ludgero de Cerqueira Miranda, Idem.
- 53 Joaquim Alvares Machado de Siqueira, desta cidade.
- 54 Tristão Cardozo de Menezes Junior, Santos.

Rhetorica.

- 55 Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, Minas.
- 56 Aureliano Augusto de Andrade, Idem.
- 57 Antonio Barboza de Azevedo Veiga, desta cidade.
- 58 José Caetano de Paiva Pereira Tavares, Rio de Janeiro.
- 59 José de Ramos Corrêa, Piracicaba.
- 60 José Joaquim dos Reis, Bahia.
- 61 Manoel Theodoro Soares.

Geometria.

- 62 Antonio Joaquim de Carvalho, Portofeliz.
- 63 Antonio Casemiro Pacheco, Minas.
- 64 Braulio Timotheo de Urioste, Bragança.
- 65 Francisco de Assis Oliveira Braga, Guaratinguetá.
- 66 José Augusto Terra, Minas.
- 67 José Joaquim dos Reis, Bahia.

Historia.

- 68 Antonio Vaz Pinto Coelho da Cunha, Minas.
- 69 Antonio Pinto do Rego Freitas, desta cidade.
- 70 Gabriel Olinto de Carvalho e Silva, Santos.

Philosophia.

- 71 Antonio Casemiro da Motta Pacheco, Minas.
- 72 Benedicto Froscolo Juvino Almeida Aimberé Militão de Souza Baróé, Minas.
- 73 Francisco de Assis Oliveira Braga, Guaratinguetá.
- 74 Francisco de Paula Ferreira Costa, Minas.
- 75 José Caetano de Paiva Pereira Tavares, Rio de Janeiro.

Deixaram de fazer exames:

Onze alumnos por não serem habilitados pelo collegio.
Sete por não terem sido chamados.
Seis por se terem retirado por algum tempo para suas casas.

Foram reprovados:

Cinco dos habilitados pelo collegio, tendo havido justiça nos julgamentos—pois com quanto soubessem—perturbaram-se e nada disseram.
Dois dos não habilitados já supra-mencionados.

Levantaram-se dos exames:

Dois alumnos, sendo 1 habilitado e outro não.

Principiarão as ferias deste estabelecimento no dia 15 do corrente, e hão de findar-se no dia 25 do proximo mez de abril; porém durante as ferias recebem-se todos os alumnos que quizerem entrar para o collegio. Promettemos aos Srs. paes de familia melhorar continuamente este estabelecimento, pois que se acham removidas muitas difficuldades com que luclamos no primeiro anno da sua abertura. Contamos desde já com a coadjuvação dos Srs. paes de familia, que forem interessados em animar esta tão nova-empreza.

Collegio Athenou Paulistano 16 de março de 1856.

O Director—Julio Mariano Galvão de Moura Lacerda.

ANNUNCIOS.

ALUGA-SE uma preta moça de boa conducta que sabe cosinhar, lavar e engomar &c., a quem convier dirija-se a esta typographia, que se lhe dirá onde hade tratar. (1—2)

INSPECTOR.

NA rua do Carmo n. 3 precisa-se contratar uma pessoa para dirigir mo-ninos. O ordenado é de 360.000 por anno, sujeitando-se quem quizer ás condições que se exigem.

Escravos.

NA mesma casa quer-se alugar por bastante tempo dois pretos para serviço de casa, e não se duvida adiantar á pessoa conhecida o aluguel de um anno,

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado roga pela segunda vez a todos os freguezes de sua casa de barbeira na rua Direita n. 13, queiram ter a bondade de mandar satisfazer suas dividas o mais breve possível, por isso que o annunciante tem também deveres do mesmo assumpto a cumprir, cujos credores estão exigindo prompto pagamento; e como o abaixo assignado não tenha outro recurso de que possa lançar mão para cumprir e ser exacto em seus contractos, por isso de novo os convida a fim de satisfazerem este pedido, ohiás serão seus nomes publicados por esta folha, servindo isso ao menos de satisfação aos credores de sua casa. S. Paulo 10 de março de 1856.—ACOSTINHO JOSE DE CARVALHO.

CRIADA.

UMA mulher de bons costumes e de algum prestimo, como tratar de caianças, tomar conta de uma casa &c., deseja ser admittida como criada em casa de alguma familia. Pode ser procurada na rua em frente á Igreja do Collegio, no collegio do Sr. Mendonça. (1—3)

ANTONIO BERNARDO QUARTIM, negociante de fazendas desta praça, participa ao respeitavel publico desta capital, e da provincia que mudou a sua loja de fazendas da rua Direita n. 22 para sua antiga loja na rua do Commercio n. 40 que girava sob a firma de Quartim & Couto, sendo de hoje em diante a firma da casa Antonio Bernardo Quartim, onde pode ser procurado, achando-se encarregado em sua ausencia o Sr. Alexandrino Romano e Couto, para qualquer negocio, tendente ás firmas mencionadas onde tem grande sortimento de fazendas, a varejo, e atacado, por preços o mais commodos possíveis. (2—3)

Foi achada na Sé na sexta feira da Paixão de manhã, um alfinete de peito de Sra., quem o perdeu dando os signaes certos receberá da mão do cura da mesma Sé. 1—3

13 RUA DO IMPERADOR 13

NA CASA da rua acima existe a bem conhecida fabrica de colções unica de profissão n'esta capital, e que só se emprega nos objectos que lhe he proprio fazer, sendo por isso que pôde continuar a trabalhar pelos baixos preços já bem conhecidos e que abaixo se vê.
Colções para uma pessoa por 3 rs., e para duas de 4 rs. para cima; traveceiro ou almofada de 500 para cima, e cupulas até 2 rs. menor preços, musquiteiro ou cortinado de 12 rs. para cima, branco ou de côr com sua competente cupula, e a proporção destes preços outras muitas cousas que se não menciona, e por maior e menor—conforme a qualidade.

Ha tambem na mesma casa uma marcinaria porém separada a qual em camas he no que mais se occupa—e por isso n'esta casa se aprompta marquezia para uma pessoa com colção traveceiro, e almofada por 13 rs., e por 18.000 para duas pessoas. (1—4)

Compram-se bois e pagam-se bem. Nesta typographia se dirá quem compra.

AS BELLISSIMAS POESIAS

Do Bacharel Bernardo Guimarães. VENDEM-SE nesta typographia a 2 rs. o exemplar.

S. Pa. 10—1856—Typ. Imperial.